



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/2026

O Projeto de Lei nº 20/2026 de autoria do Executivo Municipal: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA SOCIAL - FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL PARA AUXÍLIO AO DESEMPREGADO” NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS.”

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “Como é do conhecimento dos nobres Edis, a Administração vem buscando incessantemente o reordenamento de ações voltadas ao auxílio da população carente local, de uma forma legal e incentivadora aos esforços pessoais e profissionais de cada um. O projeto em questão traz a possibilidade de auxiliar através do programa de assistência ao desemprego, pessoas que não tenham meio de subsistência e que não tenham os requisitos de recebimento de outro benefício, necessários ao custeio de despesas mínimas, porém essenciais. (...)”

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 20/2026 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 22 (vinte e dois) de abril de 2026.


Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento


Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento